

VALE EMENDA CARMIM

SEGUNDO

QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 059/2010 DE LOCAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – CNPq E A CONSTRUTORA LUNER LTDA.

(PARECER 172/2016/PP-CNPq)

PROCESSO: 000680/2010-9

CONTRATO Nº: 059/2010

CONTRATADA: EMPRESA CONSTRUTORA LUNER LTDA

O CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – CNPq, fundação instituída pela Lei nº 1.310 de 15.01.1951, alterada pela Lei 6.129, de 06.11.1974, com sede no SHIS QI, conjunto B, Blocos A, B,C e D – Lago Sul – Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.654.831/0001-36, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Senhor **HERNAN CHAIMOVICH GURALNIK**, Presidente deste Conselho, nomeado pelo Decreto de 09 de fevereiro de 2015, publicado no DOU de 10 de fevereiro de 2015, Seção 2, inscrito no CPF n. 271069268-68, portador de Carteira de Identidade n. 5.081.242-7 SSP/SP, e a Empresa **CONSTRUTORA LUNER LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.670.588/0001-90 neste ato representada por seus sócios diretores, **LUTFALLAH RAMEZ FARAH**, portador da carteira de Identidade nº 559041 expedida pela SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 233.056.811-87 e **NELSON RAMEZ FARAH**, portador da carteira de identidade nº 516.867, expedida pela SSP-DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 234.041.401-68, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 059/2010:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Trata-se do Quinto Termo de Apostilamento ao Contrato nº 059/2010, cujo objeto é a locação do imóvel situado no SHIS QI 01, Lote B, Edifício Santos Dumont – Lago Sul – Brasília/DF.

CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO, EM FACE DE NEGOCIAÇÃO ENTRE AS PARTES

- 2.1- O Contrato nº 059/2010, firmado em 25/06/2010, continua em pleno vigor, ressalvadas as seguintes atualizações advindas de negociação entre as partes a seguir especificadas.
- 2.2- De acordo com a Cláusula Segunda do Quarto Termo de Apostilamento ao Contrato nº 059/2010, o valor mensal é de R\$ 1.779.233,14 (um milhão setecentos e setenta e nove mil, duzentos e trinta e três reais e catorze centavos) e o valor anual de R\$ 21.350.797,68 (vinte e um milhões trezentos e cinquenta mil setecentos e noventa e sete reais, sessenta e oito centavos), os valores acima serão mantidos, registrando que a contratada abriu mão do reajuste com base no IGP-M 4,11%, relativo ao período de junho/2014 a maio/2015, conforme Ata fl.606, ficando acordada a não aplicação do reajuste previsto para o dia 25/06/2015.
- 2.3- O presente Termo de Apostilamento baseia-se no Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93 e encontra-se vinculado à Ata de reunião referente à negociação contratual, firmada entre as partes, datada em 17/06/2015.



CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e por isso ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

Brasília, 24 de julho 2015.

Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq


HERNAN CHAIMOVICH GURALNIK
Presidente do CNPq